

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 740/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 740/21 DE  
14 DE JUNHO DE 2021**

Concede, por quatro anos, ao Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 025/21, decorrente da análise procedida nos Processos n. 132/18-CEE/RO e (apensados) n. 093/19 e n. 014/21 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta do Ensino Médio.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validadas as Matrizes Curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, dos anos 2019 e 2020.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.025/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/07/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018911789** e o código CRC **0A6E2831**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.281275/2021-59

SEI nº 0018911789